

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4102/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Santa Lúcia

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

**Período** 02/2024

**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

**Responsável** LUIZ ANTÔNIO NOLI

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 108.932.148-17

**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos. Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2024
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2024

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 6.100.000,00	
Realização acumulada	R\$ 6.364.015,32	
Variação	R\$ 264.015,32	4,3281%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 6.364.015,32	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 4.268.828,56	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.095.186,76	32,9224%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

# 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -3.645.931,65	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 4.690.588,81	
Diferença	R\$ -8.336.520,46	228,6527%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

# 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 1.719.922,04	R\$ 3.526.307,58

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 0.00	R\$ 1.516.800,91	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	R\$	R\$ 3.014.117,87	R\$
LÚCIA	715.310,84		437.186,15

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 34.392.965,64	
Despesa Corrente Liquidada (Ente)		
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 33.752.355,57	
Resultado do Ente Municipal		
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	98,14%	

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 32.600.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.552.100,00
Índice Apurado	26,2334%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

# 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.300.169,06	
Despesa Empenhada	R\$ 1.296.902,91	24,4691%
Despesa Liquidada	R\$ 1.179.443,31	22,2529%
Despesa Paga	R\$ 824.731,16	15,5605%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

# 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.300.169,06	
Despesa Empenhada	R\$ 1.296.902,91	24,4691%
Despesa Liquidada	R\$ 1.179.443,31	22,2529%
Despesa Paga	R\$ 824.731,16	15,5605%

## 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Danita	Despesa Empenhada	
Receita	R\$	%
R\$ 1.094.197,60	R\$ 938.687,57	85,7878%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

# 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Doggita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
Receita	R\$	%
R\$ 1.094.197,60	R\$ 938.687,57	85,7878%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
25% dos impostos - Retenções ao Fundeo	R\$	%
R\$ 327.217,86	R\$ 997.824,40	304,9419%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

# 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.600.000,00	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.988.790,00	
Índice Apurado	22,8392%	

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.300.169,06	
Despesa Empenhada	R\$ 974.137,80	18,3794%
Despesa Liquidada	R\$ 871.467,36	16,4423%
Despesa Paga	R\$ 643.786,87	12,1465%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.300.169,06	
Despesa Empenhada	R\$ 974.137,80	18,3794%
Despesa Liquidada	R\$ 871.467,36	16,4423%
Despesa Paga	R\$ 643.786,87	12,1465%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2024 Hora da Geração: 23:11:16